

LEI Nº 639, de 5 de dezembro de 1967

"Que concede auxílio ao Teatro amador do Seminário Santo Antonio".

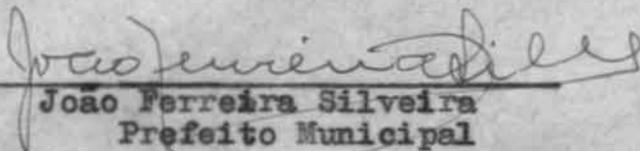
João Ferreira Silveira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Art. 1º.- É concedido, no corrente exercício, um auxílio de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), ao Teatro amador do Seminário Santo Antonio, dêste Município.

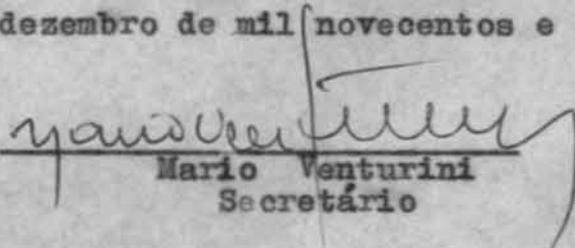
Art. 2º.- Para ocorrer ao pagamento das despesas autorizadas no artigo anterior, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), que será coberto com parte do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, aos 5 de dezembro de 1967.


João Ferreira Silveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.


Mario Venturini
Secretário